



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Procedimento Operacional Padrão - Odontologia

Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

1/34

Procedimento Operacional Padrão - Odontologia



Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



SUMÁRIO

1. Higienização simples das mãos.....	04
2. Fricção antisséptica das mãos com álcool.....	05
3. Utilização de equipamentos de proteção individual nos procedimentos clínicos odontológicos.....	06
4. Precauções-padrão na transmissão.....	08
5. Limpeza do instrumental odontológico.....	09
6. Acondicionamento e selagem do instrumental/material para esterilização em autoclave.....	11
7. Carregamento de Instrumental/Material para Esterilização em Autoclave.....	12
8. Teste biológico semanal do ciclo de esterilização.....	13
9. Teste químico semanal do ciclo de esterilização.....	15
10. Limpeza das paredes internas da autoclave.....	17
11. Limpeza e desinfecção de superfícies fixas.....	18
12. Manutenção e abastecimento do reservatório de água e abastecimento do reservatório de água e tubulação da cadeira odontológica.....	19
13. Limpeza e desinfecção da cadeira odontológica e componentes acessórios	20
14. Limpeza e desinfecção do aparelho de raio x.....	23
15. Limpeza e desinfecção da vestimenta plumbífera.....	24
16. Limpeza e desinfecção da câmara de processamento radiográfico.....	25
17. Limpeza e desinfecção do posicionador radiográfico intraoral.....	26
18. Desinfecção dos equipamentos periféricos e lavagem e esterilização das pontas do ultrassom.....	28
19. Colocação de barreiras de proteção das superfícies da cadeira odontológica.....	29
20. Desinfecção de tubete de anestésico em procedimentos semicríticos.....	31
21. Conduta durante o atendimento odontológico.....	32



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha n°

3/34

APRESENTAÇÃO

A elaboração do PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO tem como objetivo padronizar os processos de trabalho desenvolvidos pela equipe de saúde bucal do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV) do Poder Judiciário de Alagoas, de forma detalhada e com definição de fluxos.

Este manual auxiliará os profissionais a exercerem suas atividades de maneira apropriada, seguindo sobretudo as normas de biossegurança e oferecendo qualidade e eficiência no atendimento odontológico prestado aos servidores e magistrados.



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

4/34

PROCEDIMENTO – Nº 01

Procedimento: HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

É o procedimento que envolve o uso de água, sabão e ação mecânica, com a finalidade de remover células descamativas, suor, sujidades e oleosidade da pele, de reduzir a microbiota presente nas mãos e de prevenir a transmissão de microorganismos patogênicos.

MATERIAIS

1. Sabão líquido
2. Água da torneira
3. Papel-toalha

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Retirar adereços (anéis, pulseiras e relógio).
2. Abrir a torneira e molhar as mãos.
3. Ensaboar as mãos, friccionando-as por aproximadamente 15 a 30 segundos, em todas as suas faces na seguinte sequência:
 - a) Palma à palma;
 - b) Palma da mão direita sobre o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;
 - c) Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
 - d) Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem, e vice-versa;



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

5/34

- e) Esfregar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular, e vice-versa
 - f) Friccionar as polpas digitais e as unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular, e vice-versa;
 - g) Esfregar o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, realizando movimento circular, e vice-versa.
4. Enxaguar as mãos retirando totalmente os resíduos de sabão.
 5. Enxugar mão e punhos com papel-toalha.
 6. Fechar a torneira com o papel-toalha utilizado e desprezá-lo na lixeira de resíduos comuns.

PROCEDIMENTO – Nº 02

Procedimento: FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS COM ÁLCOOL A 70%

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

É o procedimento que tem como objetivo reduzir a carga microbiana das mãos unicamente, quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

MATERIAL

1. Álcool etílico gel a 70%

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Aplicar uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha, para cobrir todas as superfícies das mãos;

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

6/34

2. Friccionar as palmas das mãos entre si;
3. Friccionar a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
4. Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;
5. Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa;
6. Friccionar o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
7. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.

PROCEDIMENTO – Nº 03

Procedimento: UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Consiste na utilização de todos os equipamentos de proteção individual, com o objetivo de fornecer segurança aos profissionais, durante a execução dos procedimentos clínicos odontológicos semicríticos e críticos, evitando ou minimizando os riscos à saúde e a contaminação cruzada.

Entende-se por procedimento semicrítico aquele onde existe a presença de secreção orgânica (saliva), sem perda da continuidade de qualquer tecido. E procedimento crítico aquele onde existe a



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

7/34

presença de sangue, pus ou matéria orgânica contaminada pela perda da continuidade de qualquer tecido.

MATERIAIS

1. Máscara descartável com camada tripla
2. Touca descartável
3. Avental longo, gola alta, mangas compridas, com punho, de tecido ou descartável
4. Luva de procedimento, de látex
5. Luva de borracha multiuso
6. Sobreluvas
7. Álcool a 70%
8. Óculos de proteção ou máscara facial
9. Calça comprida
10. Sapatos fechados

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar luvas de procedimento antes de realizar os procedimentos semicríticos e críticos;
2. Utilizar sobreluvas para proteção da luva de procedimento em qualquer ação fora do campo operatório, onde haja risco de quebra de cadeia asséptica;
3. Utilizar luvas de procedimento para limpeza e desinfecção dos equipamentos, mesa auxiliar e cadeira odontológica;
4. Utilizar luvas de borracha multiuso na limpeza dos instrumentos;

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

8/34

5. Utilizar óculos de proteção ou máscara facial na realização dos procedimentos clínicos e na limpeza dos instrumentos;
6. Lavar os óculos com água e sabão entre os atendimentos;
7. Utilizar avental de tecido ou descartável durante o atendimento, sendo o de tecido removido do ambiente para a lavagem e o descartável descartado após o término do atendimento;
8. Durante o atendimento dos pacientes, caso haja respingos de sangue, fazer a troca do avental;
9. Descartar touca, máscara e luvas de procedimento, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

PROCEDIMENTO – Nº 04

Procedimento: PRECAUÇÕES - PADRÃO NA TRANSMISSÃO

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

É o conjunto de medidas preventivas cujo objetivo é evitar a contaminação cruzada a cada atendimento, pela eliminação ou minimização da microbiota transitória presente na superfície dos aparelhos, protegendo a saúde dos profissionais envolvidos e dos pacientes.

MATERIAIS

1. Máscara com camada tripla descartável
2. Touca descartável
3. Óculos de proteção (para os profissionais e para os pacientes) ou protetor facial
4. Luvas de procedimentos

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

9/34

5. Sobreluvas
6. Luvas de borracha multiuso
7. Calça comprida
8. Avental de manga longa
9. Sapatos fechados

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Higienização das mãos;
2. Utilizar EPIs;
3. Gerenciar os resíduos produzidos;
4. Limpeza e desinfecção das superfícies lisas;
5. Processar adequadamente os produtos para a saúde.

PROCEDIMENTO – Nº 05

Procedimento: LIMPEZA DO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Refere-se à forma adequada de lavagem e secagem dos instrumentos empregados na realização dos procedimentos odontológicos, a fim de remover as sujidades internas e externas presentes, evitar a formação de compostos insolúveis sobre suas superfícies e permitir uma esterilização eficaz.

MATERIAIS

1. Seringa de 5ml

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

10/34

2. Detergente enzimático
3. EPIs (máscara, touca, óculos, avental de mangas longas, luvas de borracha multiuso)
4. Água potável da torneira
5. Recipiente plástico com tampa ou cuba ultrassônica
6. Escova para lavar instrumental
7. Escova para limpeza de brocas
8. Papel-toalha

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar os EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Colocar água no recipiente plástico ou na cuba ultrassônica na quantidade indicada;
4. Acrescentar o detergente enzimático conforme as orientações do fabricante;
5. Misturar a solução;
6. Colocar os instrumentos na solução e deixá-los submersos por 5 minutos;
7. Proceder à escovação da superfície do instrumental com todas as articulações abertas;
8. Enxaguar com água da torneira abundantemente para a remoção de sujidades e resíduos do detergente enzimático;
9. Secar o instrumental com papel-toalha;
10. Acondicionar o instrumental em embalagens de papel grau cirúrgico;
11. Lavar, secar e armazenar as luvas multiuso utilizadas;
12. Descartar EPIs.



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

11/34

PROCEDIMENTOS – Nº 06

**Procedimento: SELAGEM E ACONDICIONAMENTO DO INSTRUMENTAL/
MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE**

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Refere-se à forma adequada de embalar e selar os pacotes de instrumentos e materiais/artigos odontológicos a serem esterilizados em aparelho que utiliza vapor de água sob pressão (autoclave), com o intuito de eliminar e impedir a proliferação de agentes patológicos.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, touca, avental de mangas longas, luvas de procedimento)
2. Instrumentais e materiais/artigos odontológicos
3. Seladora
4. Tesoura
5. Caneta
6. Papel grau cirúrgico

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar os EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Instrumental e/ou material/artigo limpo e seco;
4. Colocar na embalagem e selar de forma ampla e contínua, evitando pregas ou rugas;
5. O selamento final deverá ter borda de 3 cm, como facilitador para abertura asséptica;



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

12/34

6. Remover todo ar (hermética) da embalagem antes de selar para impedir obstáculos na transmissão do calor e umidade e garantir sua integridade;
7. Instrumentos como seringa Carpule, tesoura e pinça devem ser embaladas com as articulações abertas;
8. Identificar os pacotes com data da esterilização e data de validade (6 meses), sem ultrapassar barra de selagem (3cm) garantindo a rastreabilidade;
9. Acomodar em autoclave.

PROCEDIMENTOS – Nº 07

Procedimento: CARREGAMENTO DE MATERIAL/INSTRUMENTAL PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Consiste na acomodação adequada dos pacotes que serão esterilizados, sobre a bandeja interna da autoclave, de forma estratégica quanto à posição e ao volume, sem sobrecarregar. Apresenta a finalidade de permitir uma adequada circulação e remoção de vapor, favorecendo a penetração de agente esterilizante e assegurando a esterilização até a sua abertura.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, touca, avental de mangas longas, luvas de procedimento)
2. Instrumental e material devidamente embalado
3. Autoclave

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

13/34

1. Uso de EPIs;
2. Higienização das mãos;
3. Verificar se os pacotes estão hermeticamente selados e identificados;
4. Separar os pacotes menores dos maiores;
5. Dispor os pacotes menores na bandeja interna mantendo espaço entre os mesmos e colocá-los face a face com a parte composta de papel;
7. Não colocar pacotes grandes em cima dos outros impedindo a passagem do agente esterilizante (calor e umidade);
8. Não encostar os pacotes nas paredes da câmara interna;
9. Colocar potes de Dappen e outros materiais côncavo-convexos com a abertura maior voltada para face do papel da embalagem e pacotes com bandeja em posição vertical;
10. Carregar a autoclave até 80% de sua capacidade;
11. Fechar a porta e ligar autoclave conforme orientações técnicas do equipamento;
12. Ao término do ciclo, manter a porta entreaberta para complementação da secagem entre 10-20 minutos;
13. Descarregar a autoclave e armazenar o instrumental nas respectivas gavetas.

PROCEDIMENTOS – Nº 08

Procedimento: TESTE BIOLÓGICO SEMANAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

14/34

Teste realizado semanalmente para avaliar a qualidade da esterilização, a fim de se certificar que a autoclave está funcionando perfeitamente, isto é, após a finalização do ciclo de esterilização não haja nenhum microrganismo vivo.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, touca, óculos, avental de mangas longas, luvas de procedimento)
2. Ampolas de indicador biológico (IB) contendo *Geobacillus stearothermophilus*.
3. Pacote - teste desafio
4. Planilha de gerenciamento da qualidade de esterilização
5. Incubadora

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Higienizar as mãos;
2. Utilizar EPIs;
3. Dispor a ampola do IB no interior do pacote - teste desafio;
4. Separar uma ampola de IB para teste externo;
5. Identificar a ampola com data do teste e rubrica do responsável que realizou o teste;
6. Colocar o IB no interior do pacote-teste desafio identificado;
7. Colocar o pacote- teste desafio juntamente com a carga normal próximo ao dreno;
8. Fechar a porta da autoclave;
9. Iniciar o ciclo;
10. Registrar os dados do ciclo em planilha;
11. Ao término do ciclo, aguardar o resfriamento do equipamento, bem como do IB.
12. Retirar o IB e colocá-lo na incubadora e colocar também o IB teste;
13. Certificar-se da quebra da ampola para viabilização do teste;

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

15/34

14. Ligar o equipamento;
15. Fechar com a tampa;
16. Manter em incubação por 24horas;
17. Acompanhar a evolução do resultado e observação da alteração da cor;
18. Após 24horas, remover os IB e proceder a leitura, sendo cor amarela – resultado positivo – houve crescimento de microorganismos e cor lilás – resultado negativo – não houve crescimento de microorganismos;
19. Se o resultado der cor amarela, o aparelho será interditado e o técnico responsável deverá ser chamado;
20. Registrar os dados da leitura em planilha própria;
21. Remover a etiqueta identificadora da ampola colando na planilha;
22. Embalar os IB em papel grau cirúrgico para esterilização quando o resultado for positivo;
23. Descartar as ampolas em recipiente de resíduos infectantes.

PROCEDIMENTOS – Nº 09

Procedimento: TESTE QUÍMICO SEMANAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Teste realizado semanalmente para avaliar a qualidade da esterilização com relação ao tempo, temperatura e vapor, atendendo aos parâmetros estipulados.

MATERIAIS

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

16/34

1. EPIs (máscara, touca, óculos, avental de mangas longas, luvas de procedimento)
2. Integrador químico – IQ
3. Papel grau cirúrgico
4. Pacote - teste desafio
5. Planilha de gerenciamento da qualidade de esterilização

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Higienizar as mãos;
2. Utilizar EPIs;
3. Anotar no IQ a data de realização do teste;
4. Colocar um integrador químico no meio dos campos de algodão do pacote-teste desafio;
5. Embalar o pacote em papel grau cirúrgico identificado com a data;
6. Carregar a autoclave;
7. Dispor o pacote desafio próximo à porta;
8. Fechar a porta da autoclave;
9. Iniciar o ciclo;
10. Registrar os dados do ciclo em planilha;
11. Ao término do ciclo, aguardar o resfriamento do equipamento, bem como do IQ;
12. Retirar o pacote desafio;
13. Retirar o IQ e proceder a leitura: mudança de cor – resultado positivo – esterilização exitosa e se não houver mudança de cor – resultado negativo – esterilização ineficaz – equipamento será interditado até avaliação e conserto por técnico responsável.



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

17/34

PROCEDIMENTOS – Nº 10

Procedimento: LIMPEZA DAS PAREDES INTERNAS DA AUTOCLAVE

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Realização da limpeza das paredes internas da autoclave, semanalmente, para mantê-las isentas de manchas e de corrosão, que possam prejudicar a esterilização dos pacotes com instrumentos/materiais odontológicos.

MATERIAS

1. EPIs (máscara, touca, óculos, avental de mangas longas, luvas de borracha multiuso)
2. Solução de água e sabão líquido
3. Pano semidescartável multiuso
4. Papel-toalha
5. Borrifador

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Certificar-se de que a autoclave esteja desligada e as paredes internas resfriadas;
4. Borrifar a solução de água e sabão nas paredes internas da autoclave;
5. Esfregar com pano limpo as paredes internas da autoclave;
6. Enxaguar com pano limpo umedecido com água da torneira para remoção do produto;
7. Secar totalmente com papel-toalha;

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

18/34

8. Lavar e secar as luvas de borracha multiuso utilizadas para a realização da limpeza e desinfecção e posterior remoção delas;
9. Higienizar as mãos.

PROCEDIMENTOS – Nº 11

Procedimento: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Consiste na remoção de resíduos de matéria orgânica e inorgânica presentes nas superfícies fixas e bancadas, com o objetivo de destruir/inativar os microrganismos e evitar a sua disseminação.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luva de procedimento/luva de borracha, touca, óculos, avental)
2. Sabão líquido
3. Borrifador
4. Álcool 70°
5. Pano multiuso semidescartável
6. Papel-toalha

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar os EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Calçar as luvas de procedimento ou multiuso;
4. Friccionar as superfícies fixas e bancadas com pano limpo embebido em sabão líquido e água, com movimentos paralelos de sentido único;



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

19/34

5. Enxaguar com pano limpo embebido em água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
6. Secar completamente toda a superfície com papel-toalha;
7. Umedecer o papel-toalha com álcool 70% e realizar a limpeza com bastante pressão, utilizando sempre o mesmo sentido, de uma extremidade para outra e do mais alto para o mais baixo;
8. Friccionar todas as superfícies fixas e das bancadas com papel-toalha até secar todo o desinfetante;
9. Descartar as luvas de procedimento ou lavar, secar, remover e armazenar as luvas multiuso;
10. Realizar a higienização das mãos.

PROCEDIMENTOS – Nº 12

Procedimento: MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E TUBULAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Refere-se à manutenção do reservatório de água limpo e desinfetado, evitando a formação de biofilme e contaminação para o paciente, abastecido com água potável adicionada de desinfetante.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, touca, óculos, avental, luvas de procedimento/luvas de borracha, avental de mangas longas)
2. Escova exclusiva para limpeza de frascos
3. Sabão líquido
4. Hipoclorito de sódio 1%
5. Água potável da torneira

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

20/34

6. Água mineral
7. Seringa de 5ml

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Padronizar um dia da semana para limpeza e manutenção do reservatório e tubulação;
2. Utilizar EPIs;
3. Retirar o reservatório de água de sua conexão na cadeira odontológica;
4. Lavar o reservatório em água corrente com detergente líquido e escova para frascos, enxaguar e secar;
5. Colocar no reservatório de água 5ml de hipoclorito de sódio 1% para 500ml de água potável da torneira e rosqueá-lo na conexão da cadeira;
6. Acionar o pedal sem as peças de mão (alta e baixa-rotação) para circulação do líquido do reservatório e acionar a seringa tríplice até esgotar a solução do frasco;
7. Segunda etapa na manhã do dia seguinte, no início do expediente recarregar o frasco com água potável da torneira;
8. Acionar o pedal sem as peças de mão (alta e baixa-rotação) para circulação do líquido do reservatório e acionar a seringa tríplice para circular água na tubulação;
9. Descartar as luvas de procedimento ou lavar, secar, remover e armazenar as luvas multiuso;
10. No início do expediente de trabalho preencher o reservatório com água mineral;
11. Não tocar as mãos no gargalo do reservatório evitando a contaminação pela microbiota das mãos.

PROCEDIMENTOS – Nº 13

Procedimento: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA SUPERFÍCIE DA CADEIRA ODONTOLÓGICA, DOS COMPONENTES ACESSÓRIOS E DAS PEÇAS DE MÃO

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

21/34

DEFINIÇÃO

Consiste na remoção de resíduos de matéria orgânica e inorgânica presentes nas superfícies da cadeira odontológica e todas as suas partes acessórias, com o objetivo de destruir/inativar os microrganismos e evitar a sua disseminação.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luvas de procedimento/luvas de borracha multiuso, gorro, óculos de proteção, avental de mangas longas)
2. Borrifador
3. Escova própria para a cuspeira
4. Álcool 70°
5. Sabão líquido
6. Pano multiuso semidescartável
7. Papel-toalha

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Comum a todas as partes:

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Calçar luvas;
4. Certificar-se de que a cadeira esteja desligada;

Cadeira, equipo e refletor:

1. Umedecer o pano multiuso semidescartável em solução de sabão líquido e água;
2. Friccionar a superfície de toda a cadeira odontológica e de suas partes acessórias com pano multiuso semidescartável umedecido em solução de sabão líquido e água;
3. Enxaguar usando a mesma sequência, com pano multiuso semidescartável embebido em água para remoção de todo resíduo do sabão líquido;
4. Secar completamente todas as superfícies com papel-toalha;

Observação: realizar a limpeza 1 vez na semana ou diante de sujidade aparente.

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

22/34

5. Friccionar todas as superfícies com papel-toalha umedecido com álcool 70°, a cada paciente;

Cuspideira:

1. Limpar dentro da cuspideira com escova e solução de detergente líquido
2. Proceder à desinfecção de suas bordas externas papel-toalha embebido com álcool, a 70% a cada paciente;

Sistema de sucção:

1. Aspirar 200 ml de solução de hipoclorito de sódio 1% na unidade auxiliar de sucção a cada turno de atendimento;
2. Desinfetar o terminal com papel-toalha embebido com álcool 70°, a cada paciente;

Seringa tríplice:

1. Desinfetar a peça utilizando papel-toalha umedecido com álcool a 70% com movimento de fricção durante 1 minuto, a cada paciente;

Canetas de alta, micromotor e contra-ângulo:

1. Antes da limpeza, as peças devem ser acionadas por no mínimo 30 segundos, para eliminar conteúdos decorrentes do refluxo;
2. Lavar e escovar a peça de mão utilizada externamente, utilizando escova pequena;
3. Enxugar com papel-toalha;
4. Desinfetar a peça de mão utilizando papel-toalha umedecido com álcool a 70% com movimento de fricção durante 1 minuto, a cada paciente;

SEQUÊNCIA ADEQUADA DE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE

Sempre da área mais limpa para a área mais suja, na seguinte sequência:

- Da base até a extremidade do refletor
- Da base rack até as extremidades das mangueiras
- Cadeira: da parte inferior do encosto em direção ao encosto de cabeça e do assento em direção ao apoio dos pés
- Sistema de sucção: da base até a extremidade da mangueira de aspiração
- Mesa auxiliar: com movimentos paralelos de sentido único

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

23/34

- Mocho: utilizar a mesma técnica de limpeza da mesa auxiliar, subindo para o encosto, limpar sempre a alavanca de regulagem de altura do assento.

PROCEDIMENTOS – Nº 14

Procedimento: LIMPEZA, DESINFECÇÃO E PROTEÇÃO DO APARELHO DE RAIOS X

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Refere-se à remoção de resíduos de matéria orgânica e inorgânica presentes na superfície do aparelho de raio x odontológico, com o objetivo de destruir/inativar os microrganismos e evitar a sua disseminação, preparando-o previamente a cada atendimento.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luva de procedimento/ luva de borracha multiuso, gorro, óculos de proteção, avental)
2. Sabão líquido
3. Álcool a 70%
4. Papel-toalha
5. Rolo de filme plástico PVC transparente
6. Pano semidescartável multiuso

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Desligar o aparelho da tomada;
2. Utilizar EPIs;
3. Higienizar as mãos;
4. Friccionar as superfícies do aparelho com pano descartável umedecido com sabão líquido;

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

24/34

5. Enxaguar com pano limpo umedecido com água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;

6. Secar toda a superfície com papel- toalha;

Observação: realizar a limpeza 1 vez na semana ou diante de sujidade aparente.

7. Friccionar as superfícies tocadas do aparelho com papel-toalha embebido em álcool a 70%, a cada paciente;

8. Remover as luvas e descartá-las no lixo apropriado;

9. Higienizar as mãos conforme PGRSS.

Observação: o botão disparador do aparelho, painel de controle, cabeçote e locais de pega devem ser recobertos por plástico PVC e trocados a cada paciente.

PROCEDIMENTOS – Nº 15

Procedimento: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA VESTIMENTA PLUMBÍFERA

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Refere-se à remoção de resíduos de matéria orgânica e inorgânica presentes na superfície da vestimenta plumbífera, com o objetivo de destruir/inativar os microrganismos e evitar a sua disseminação, preparando-a previamente a cada atendimento.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luva de procedimento/ luva de borracha multiuso, gorro, óculos de proteção, avental)
2. Sabão líquido
3. Álcool a 70%
4. Papel-toalha
5. Pano descartável multiuso



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

25/34

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Friccionar as superfícies da vestimenta plumbífera com pano descartável umedecido com sabão líquido;
4. Enxaguar com pano limpo umedecido com água para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
5. Secar toda a superfície com papel- toalha;

Observação: realizar a limpeza 1 vez na semana ou diante de sujidade aparente.

6. Friccionar as superfícies da vestimenta com papel-toalha embebido em álcool a 70%, a cada utilização;
7. Remover as luvas e descartá-las no lixo apropriado, e higienizar as mãos;
8. Posicionar horizontalmente a vestimenta plumbífera no suporte sem dobrar.

PROCEDIMENTOS – Nº 16

Procedimento: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CÂMARA DE PROCESSAMENTO RADIOGRÁFICO

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Consiste na remoção de sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica, com a finalidade de prevenção e controle de infecção cruzada ao paciente e profissional, antes do início e ao final do período de uso da câmara de processamento radiográfico.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luva de procedimento/ luva de borracha multiuso, gorro, óculos de proteção, avental);

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha n°

26/34

2. Sabão líquido
3. Álcool a 70%
4. Papel-toalha
5. Pano semidescartável multiuso

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Remover qualquer resíduo de película radiográfica e descartar conforme o PGRRS;
4. Remover os copos de revelador, fixador e água e descartar conforme o PGRRS;
5. Friccionar as superfícies da câmara de processamento com pano semidescartável multiuso umedecido com sabão líquido;
6. Enxaguar com pano multiuso umedecido com água, para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
7. Secar toda a superfície com papel-toalha;
8. Friccionar as superfícies da câmara de processamento com papel-toalha embebido em álcool a 70%;
9. Lavar todos os copos com água e sabão líquido e secar com papel-toalha;
10. Remover as luvas e descartá-las no lixo apropriado;
11. Higienizar as mãos.

PROCEDIMENTOS – N° 17

Procedimento: LIMPEZA, DESINFECÇÃO E PROTEÇÃO DO POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INTRAORAL

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

27/34

Consiste na remoção de sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica do posicionador radiográfico utilizado, com a finalidade de prevenção e controle de infecção cruzada ao paciente e profissional.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luva de procedimento/ luva de borracha multiuso, gorro, óculos de proteção, avental)
2. Sabão líquido
3. Detergente enzimático
4. Hipoclorito de sódio 1%
5. Papel-toalha
6. Pano semidescartável multiuso
7. Saquinho plástico
8. Posicionador radiográfico

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Descontaminação do posicionador utilizado por meio de imersão em solução de detergente enzimático, conforme orientação do fabricante;
4. Imersão em solução de hipoclorito de sódio 1% por 10 minutos;
5. Enxaguar com água corrente;
6. Friccionar as superfícies do posicionador com escova apropriada com sabão líquido;
7. Enxaguar com água da torneira para remoção de sujidades e resíduos do sabão líquido;
8. Secar toda a superfície com papel-toalha;
9. Remover as luvas e descartá-las no lixo apropriado;
10. Higienizar as mãos.

Observação: utilizar saquinho plástico na tomada radiográfica, envolvendo a área do posicionador que entra em contato com o paciente.

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

28/34

PROCEDIMENTOS – Nº 18

Procedimento: DESINFECÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO DAS PONTAS DO ULTRASSOM

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Consiste na remoção de sujidades e resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica dos equipamentos periféricos (fotopolimerizador, ultrassom, amalgamador e negatoscópio) utilizados, com a finalidade de prevenção e controle de infecção cruzada ao paciente e profissional, previamente a cada atendimento. E a completa eliminação ou destruição de todas as formas de microorganismos presentes nas pontas do ultrassom.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luva de procedimento/ luva de borracha multiuso, gorro, óculos de proteção, avental)
2. Sabão líquido
3. Detergente enzimático
4. Borrifador
5. Álcool a 70°
5. Papel-toalha
6. Escova de limpeza
7. Papel grau cirúrgico
8. Saquinho plástico

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Desinfecção do fotopolimerizador, amalgamador, negatoscópio e aparelho de ultrassom:



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

29/34

1. Remover o saquinho plástico contaminado que protege o fotopolimerizador e a caneta de ultrassom e descartar na lixeira de resíduos infectantes;
2. Desinfetar todas as superfícies do equipamento e chave de ultrassom com papel-toalha umedecido em álcool 70°, realizando fricção por 1 minuto aproximadamente, até a secagem completa da solução desinfetante;
3. Proteger o fotopolimerizador e a caneta do ultrassom com saquinho plástico.

Esterilização das pontas do ultrassom:

1. Remover a ponta do equipamento de ultrassom para lavagem;
2. Colocar em recipiente plástico contendo solução diluída de detergente enzimático e aguardar o tempo de ação do produto, conforme a orientação do fabricante;
3. Proceder à escovação em toda a sua superfície;
4. Enxaguar em água da torneira abundantemente para a remoção de sujidades e resíduos do detergente enzimático;
5. Secar com papel-toalha;
6. Embalar em papel grau cirúrgico, selar adequadamente e realizar a identificação;
7. Encaminhar para a esterilização;
8. Lavar e secar as luvas de borracha utilizadas.

PROCEDIMENTOS – Nº 19

Procedimento: COLOCAÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO NAS SUPERFÍCIES DA CADEIRA ODONTOLÓGICA

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

Consiste na colocação de barreiras plásticas protetivas nas superfícies da cadeira odontológica, após a devida desinfecção e substituídas a cada atendimento, com o objetivo de evitar

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

30/34

infecção cruzada e a disseminação de microrganismos passíveis de transmissão de doenças infectocontagiosas entre profissionais e pacientes.

As superfícies que devem receber proteção são aquelas a serem tocadas durante o atendimento pelo contato das mãos enluvadas ou instrumentais contaminados:

- Alças do refletor;
- Alça do equipo;
- Apoio das peças de mão;
- Mangueiras das peças de mão;
- Mangueira do sugador.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luva de procedimento/ luva de borracha multiuso, gorro, óculos de proteção, avental)
2. Saquinho plástico
3. Filme PVC

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Utilizar o EPIs;
2. Higienizar as mãos;
3. Utilizar barreiras de proteção (filme PVC ou saquinho plástico) nas superfícies clínicas a serem tocadas durante o atendimento pelo contato das mãos enluvadas ou instrumentais contaminados;
4. Higienizar as mãos.

OBSERVAÇÃO

As demais superfícies da cadeira odontológica deverão receber uma proteção com filme PVC, com a finalidade de conservação do equipamento, a ser trocada semanalmente. São elas: encosto da cabeça, encosto das costas, encosto dos braços, apoio das pernas e pés e mesa auxiliar.



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

31/34

PROCEDIMENTOS – Nº 20

Procedimento: DESINFECÇÃO DE TUBETE ANESTÉSICO EM PROCEDIMENTOS SEMICRÍTICOS/CRÍTICOS

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

É o processo de desinfecção da superfície do tubete anestésico com o auxílio de um agente químico, como medida de biossegurança, visando à eliminação das formas vegetativas dos microorganismos.

MATERIAIS

1. EPIs (máscara, luva de procedimento/ luva de borracha multiuso, gorro, óculos de proteção, avental)
2. Álcool 70°
3. Papel-toalha
4. Tubete anestésico injetável
5. Seringa Carpule

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Higienizar as mãos;
2. Utilizar EPIs;
3. Umedecer papel-toalha com álcool 70°;
4. Friccionar o papel-toalha em toda a superfície externa do tubete anestésico, iniciando pelo diafragma de borracha e finalizando na extremidade oposta do tubete por 30 segundos;
5. Carregar a seringa Carpule com o tubete desinfetado.



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

32/34

PROCEDIMENTOS – Nº 21

Procedimento: CONDUTA DURANTE O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

EXECUTANTES: Cirurgião-dentista e Auxiliar de Saúde Bucal

DEFINIÇÃO

É o conjunto de ações destinadas à prevenção e minimização ou eliminação de riscos de contaminação por agentes patogênicos, que os profissionais devem tomar antes de iniciar qualquer procedimento clínico.

MATERIAIS

1. Utilização de EPIs;
2. Higienização das mãos;
3. Máxima atenção durante a realização dos procedimentos;
4. Agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;
5. Todo material perfurocortante (agulhas, lâminas de bisturi, vidrarias, entre outros), mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração com tampa e o símbolo de infectante;
6. Não manipular olhos, boca, nariz, máscara, gorro, jaleco ou cabelo durante os procedimentos;
7. Considerar e reconhecer os riscos biológicos inerentes aos procedimentos odontológicos; limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos, instrumentais e superfícies; descarte de resíduos de acordo com o PGRSS;
8. Manter distância segura no acionamento de água ou ar na cavidade bucal, bem como aerossol das canetas;
9. Seguir os conceitos de ergonomia;
10. Utilizar a sucção durante os procedimentos;



Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

33/34

11. Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos, instrumentais e superfícies;
12. No processo de limpeza dos instrumentais, durante a escovação, os mesmos deverão estar submersos;
13. Manter atualizado o esquema de vacinação.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: higienização das mãos. Brasília: Ministério da saúde, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

CAMPINAS, Secretaria Municipal de Saúde. Manual de procedimentos operacionais padrão (POP) Saúde Bucal. Campinas: SMS, 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ. Controle de infecção e biossegurança, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos, 2020.

MORIYA, GA. Prazo de Validade de esterilização de materiais utilizados na assistência à saúde: um estudo experimental. Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

RIBEIRÃO PRETO, Secretaria Municipal de Saúde. Manual de procedimentos operacionais padrão – POP Odontologia. Ribeirão Preto: SMS, 2022.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Procedimento Operacional Padrão - Odontologia

Processo

Gestão de Saúde e Qualidade de Vida

Código

D.DSQV.02

Folha nº

34/34



PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
Departamento de Saúde e Qualidade de Vida.
Coordenação da Qualidade
Praça Marechal Deodoro, 319.Centro, CEP:
57.020-919. Maceió- AL.
Fone:4009-3253/3255
E-mail: setormedico@tjal.jus.br

Histórico de Alterações

Data	Revisão	Descrição das alterações	Aprovação
11/09/2023	00	Validação pelo Gestor	Georges Basile Christopoulos

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada